



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução nº 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e CASA DOS CONSELHOS ESTADUAL

- Data: 15.01.2025

- Hora de início: 09h

- Duração da Reunião: 03:27:06h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Governamentais (5):

Beatriz Basílio Mendes - **SEPOG**

Talita Sá Silva - **SESAU**

Aparecida Meireles de Souza e Souza - **SEAS**

Katiana Nunes de Araújo Pessoa - **FEASE**

Antônio Francisco Gomes Silva - **FEASE**

Terezinha de Sousa Sales - **SEFIN**

- Sociedade Civil (9):

Mariluce Oliveira de Andrade - **OAB/RO**

Carla Maria de Oliveira - **ACTRON**

Cleyanne Alves - **CRP**

Núbia Cristina Silva Oliveira - **CRESS**

Íngride Caroline da Silva Lopes - **FEAPAES/RO**

Ana Claudia de Andrade - **AMAAR**

Elex Albuquerque Evaristo - **CHANCE**

Luciane Lima Costa e Silva Pinto - **BARSANULFO**

Maria das Graças de Lima - **FEDER**

- Convidados/Ouvintes Presentes (2): Silvania Gregório (**SEDUC**); Liana Lima (**SEDUC**); Vanderlei Ferreira (**SEDUC**)

- **Registro da Reunião:** Assessora **Fernanda Nascimento**

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 7893/2024/SEAS-CONEDCA

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (3):** SESDEC, SEJUCEL, ALERO;

- **Faltas Justificadas (0):**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/4c8qJ4RqNt6masw>

***Observação:** Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br*

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Aprovação das atas;
2. ☐Apreciação da resposta da SEDUC referente a denúncia;
3. ☐Orçamento do FUNEDCA - Secretária Beatriz da SEPOG;
4. ☐Plano Decenal Socioeducativo Estadual.

Informes:

Andamento ofício enviado para Polícia Civil;

As legislações enviadas por e-mail e no Drive GOOGLE;

Resolução 258- CONANANDA;

Aos quinze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reunidos de forma presencial e por videoconferência na plataforma ZOOM, os conselheiros do CONEDCA-RO deram início a reunião Ordinária do CONEDCA-RO em segunda chamada. A reunião foi conduzida pelo Presidente, Sr. Antônio Francisco Gomes, que inicia saudando e fazendo leitura da Pauta. Por atendimento ao pedido da Sra. Secretária de Estado, Beatriz Mendes, foi alterada a ordem da pauta para que a mesma pudesse iniciar com a sua apresentação acerca do orçamento. A secretária Beatriz tomou a palavra, iniciando sua fala com a informação que o orçamento do ano de 2025 ainda não foi aprovado, e que por força normativa, será repetido o orçamento de 2024. Destacou que o gargalo da execução de políticas públicas é a aprovação de projetos e planos de execução. Ficou exposto que o FUNEDCA tem a previsão de R\$233.718,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e dezoito reais) de orçamento a ser aprovado. Quanto ao valor executado em 2024, a previsão era de R\$215.976,00 (duzentos e quinze mil novecentos e setenta e seis reais), sendo executado apenas o valor R\$109.966,78 (cento e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito reais). A secretária enfatizou a necessidade de aprovação de projetos consistentes para uso dos fundos, inclusive com a descentralização na execução do recurso para outras secretarias ou parcerias. Ainda, destacou que a política da Criança e do Adolescente é um tema sensível e amplamente suscetível de captação de recursos, inclusive com apresentação de projetos junto ao Governo Federal. O Presidente destacou a preocupação do Conselho quanto a aprovação de orçamento e plano de trabalho e agradeceu a explanação da Secretária Beatriz. A conselheira Cleyanne inscreve-se para uso da palavra, na oportunidade em que destaca que em 2023 ficou previsto o uso do fundo para compra das passagens que permitiriam os delegados participarem da Conferência Nacional mas que em 2024 o CONEDCA esteve inativo. Pediu ainda que fique consignado para que os representantes governamentais realizem a apresentação dos extratos bancários referente a movimentações do FUNEDCA. Destacou ainda que o Conselho, em especial a Sociedade Civil, tem interesse em fazer uso dos valores para projetos e que necessita de orientações a esse respeito. O presidente destaca que a intenção e finalidade é ter conhecimento do orçamento e elaborar o Plano de ação, destacando que se forem abertos editais para execução de projetos, não há direcionamento. Por fim de que o fundo é da SEAS e que há gerencia

específica para a gestão, inclusive. As conselheiras Cleyanne e Luciane discordam da palavra do presidente e ressaltam a previsão legal de que a deliberação acerca do fundo é do Conselho. A conselheira Mariluce pede a palavra e retorna o seu pedido acerca da apresentação da contabilidade, com extratos, do manejo dos valores do FUNEDCA. Que a ideia é fazer encontro de contas. A Secretaria responde informando que a contabilidade referente ao exercício de 2024 ainda está sendo finalizada. O presidente então sintetiza as falas conduzindo os trabalhos no sentido de que seja feito um ofício requerendo a SEAS que apresente as informações do relatórios financeiro/contábil (analítico). Ainda, que a SEAS preste informações acerca dos valores doados pela PETROBRÁS ao CONEDCA, conforme levantado pelas conselheiras Cleyanne e Mariluce. Na sequência, conforme ordem de inscrições, a conselheira Luciane toma a palavra e agradece o tempo da Secretaria mas destaca que as informações já foram prestadas e que a necessidade do colegiado é de que sejam apresentados os extratos. Ainda, traz a informação de que a Escola de Conselhos do IFRO vem atuando de forma a estudar e solucionar o papel dos conselhos na utilização desses fundos. Não somente em nível de Rondônia, mas que o viés é nacional. que via de regra os Estados vem utilizando valores desses fundos para atividades que deveriam estar nos seus próprios orçamentos. Completando sua fala, a conselheira dá as definições de PPA e LDO e que as informações prestadas não são o suficientes, consignando na ocasião o seu pedido de que, além do relatório analítico, fosse encaminhado a SEFIN um ofício requisitando os extratos o que pede que fique consignado em ATA. Com a palavra a conselheira Aparecida, ela destaca que não vê necessidade desse ofício de encaminhamento para a SEFIN visto que, a própria SEAS, a quem ela representa, pode apresentar esses documentos, considerando que existe na SEAS, uma equipe de gestão do fundo. Por fim, sugere uma reunião extraordinária para saneamento dessa prestação de contas e ela mesma poderá apresentar as informações acerca do recurso oriundo da PETROBRÁS. A conselheira Terezinha, representante da SEFIN pede que conste em ata que ela já realizou os esclarecimentos necessários na última reunião acerca do fato de que a secretaria que executa o montante do fundo é quem deve apresentar contas, sendo a SEFIN oficiada apenas para conhecimento do ocorrido. Passando para o próximo item de pauta, o Presidente discorre sobre a aprovação das Atas, tendo em vista que todos os conselheiros receberam os documentos em seus respectivos e-mails. A conselheira Luciane pede a questão de ordem e resalta a necessidade de leitura de todas as atas, conforme acordado em reunião anterior. Tendo em vista a existência de três atas a serem lidas e aprovadas, foi alterada a ordem da pauta para o item 2, vez que os representantes da Superintendência Regional de Porto Velho / SEDUC presentes, se manifestaram acerca da denúncia recebida. Em suma, os representantes Silvania e Liana, primeiramente enalteceram o trabalho da SEAS no que tange a criança e o adolescente e agradeceram a oportunidade de vir prestar os esclarecimentos acerca da denúncia enviada pelo disk100 e encaminhada para a SEDUC apurar. Informou que todas as denúncias recebidas são apuradas e que possuem a ouvidoria, que esta apta a receber denúncias também. Nesse caso, os pais das crianças em comento na denuncia, não procuraram a direção da escola para tentar resolver o caso. Discorreu ainda, acerca de toda a estrutura que a SEDUC possui para tratar de casos como esse e o reforço de conscientização diretamente com as equipes das escolas e com as famílias, com a finalidade de dirimir a violência e casos de bullying. A conselheira Mariluce, inscrita para a fala, questiona os representantes da SEDUC como é o acompanhamento feito, não de forma genérica, mas sim em específico para casos como esses, já que a criança e adolescente em ambiente escolar precisa estar 100% segura sob a tutela do Estado. Ainda, questiona se existe matéria específica sobre o ECA para as crianças e adolescentes da grade curricular, já que isso empondera e conscientiza esses menores sobre seus direitos e deveres. Nesse momento a própria conselheira Mariluce, representante da OAB, destaca o trabalho da "OAB VAI À ESCOLA", com esse incentivo ao conhecimento e capacitação do ambiente escolar acerca de direitos e deveres da Criança e do Adolescente; e o presidente Antônio, com o trabalho da FEASE, de palestras informativas sobre Atos Infracionais, que tem resultados gratificantes na prevenção dessas Crianças e adolescentes serem recrutadas para o crime organizado. Em resposta, a SEDUC informa que todas as escolas do Estado possuem a figura do orientador pedagógico, que trabalha nessa função entre alunos e famílias. Nesse contexto, o pleno e os convidados da SEDUC debatem sobre formas de integração no atendimento as crianças e adolescentes. Por fim, foi destacado que a SEDUC possui ouvidoria e que as partes envolvidas unirão esforços para produzir material de divulgação do acesso à ouvidoria para as comunidades, pais e alunos. A conselheira Aparecida parabeniza a Seduc pelos projetos realizados nas escolas sobre a temática e sugere aos seus representantes, maior divulgação interna e externa dos trabalhos realizados, tanto para os estudantes quanto para os pais terem mais conhecimento e assim, caso como esse, pode ser resolvido na própria escola. No que tange a pauta, acerca da denúncia recebida pelo disk100, a conselheira Luciane manifesta-se no sentido de que ve a necessidade de que a

resposta ao aluno ou alunos que realizaram a denúncia com acolhimento e não de forma defensiva conforme o memorando produzido pela escola. Que não se trata de certo ou errado, mas de trazer esse aluno para perto do corpo pedagógico da escola, conforme amplamente explanado pelas representantes, para que ele entenda o aparato estatal que possui a educação no Estado e para que a escola compreenda o porque desse sentimento de não pertencimento; já que, nessa fase, é primordial que o adolescente desenvolva a sua capacidade de questionamento e debate. Na sequência, a conselheira Mariluce reforça seu questionamento para entender qual a rede de apoio e tratamento individual para casos como esses. O presidente da por acolhida a resposta da SEDUC acerca da denúncia e na sequência expõe que a conselheira Luciane pode realizar proposta em momento oportuno para outro encaminhamento do caso. A conselheira Terezinha sugere que a denúncia seja encaminhada para a Comissão específica para que o assunto seja melhor analisado. O presidente se manifesta, após debates, que seja feita análise pela subcomissão de Enfrentamento ao Abuso, Exploração e à Violência e por fim, responder o disk100. Na próxima Pauta, é tratado sobre o Plano Decenal do Socioeducativo em Rondônia, no sentido de que o CONEDCA participe ativamente na construção. A convidada da FEASE, Katiliane, discorre sobre a importância de que o plano decenal seja construído junto a todas as entidades que compõem o CONEDCA e não somente participe no momento de aprovação. A conselheira Mariluce concorda com a importância e o Presidente destaca que as diretrizes já foram definidos pela Nacional. A conselheira Luciane faz o pedido para que os documentos do plano atual e as diretrizes nacionais sejam inseridas no drive do CONEDCA. Na sequência, foi definido que será encaminhado no grupo o documento com as divisões das comissões e subcomissões temáticas para futura deliberação. Quanto a denúncia do disk100, que foi encaminhada para a Polícia Civil, ficou esclarecido que ainda não foi retornada com a resposta mas que assim que devolvido o processo, será compartilhado com o colegiado. Na sequência de informes, o presidente trouxe a questão do DRIVE no ambiente GOOGLE criado e compartilhado com todos os conselheiros titulares e suplentes, para facilitação de acesso à informações. Ficou informado, ao colegiado, acerca da resolução do CONANDA, compartilhado apenas para conhecimento. As conselheiras Aparecida e Mariluce destacam a necessidade de uma dinâmica mais sucinta nas pautas e de tempo de fala para cada participante, a fim de serem objetivos nas falas, para não prejudicar as deliberações do colegiado, por falta de quórum no final das reuniões. O presidente informa que as deliberações sobre as COMISSÕES e ATAS ficarão para próxima reunião. A questão sobre a necessidade de reunião extraordinária fica para ser resolvida pela mesa diretora. O presidente agradece a participação de todos e encerra a reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião: Ordinária**
- **Data:** 12.02.2025
- **Horário:** 09h

Porto Velho, 29 de Abril de 2025.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Beatriz Basílio Mendes
Conselheira Titular - SEPOG

Talita Sá Silva
Conselheira Suplente - SESAU

Aparecida Meireles de Souza e Souza

Conselheira Suplente - SEAS

Katiana Nunes de Araújo Pessoa

Conselheira Suplente - FEASE

Terezinha de Sousa Sales

Conselheira Suplente - SEFIN

Mariluce Oliveira de Andrade

Conselheira Titular - OAB/RO

Carla Maria de Oliveira

Conselheira Titular - ACTRON

Cleyanne Alves

Conselheira Titular - CRP

Núbia Cristina Silva Oliveira

Conselheira Titular - CRESS

Íngride Caroline da Silva Lopes

Conselheira Titular - FEAPAES/RO

Ana Claudia de Andrade

Conselheira Titular - AMAAR

Elex Albuquerque Evaristo

Conselheira Suplente - CHANCE

Luciane Lima Costa e Silva Pinto

Conselheira Titular - BARSANULFO

Maria das Graças de Lima

Conselheira Titular - FEDER

Fernanda de Lima Cipriano Nascimento

Secretária Executiva CONEDCA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 29/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 30/04/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 30/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, Assessor(a)**, em 05/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loops, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria de Oliveira, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Gerente**, em 29/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 06/06/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Élex Albuquerque Evaristo, Usuário Externo**, em 07/07/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cleyanne Alves, Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 08/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056580103** e o código CRC **93991DC4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.000538/2025-92

SEI nº 0056580103